

ESPORTE

Caratecas de todo o estado participam de competição em Avaré

Página 06



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

06 DE ABRIL DE 2024

Sábado, ANO XXIII - EDIÇÃO 1.160

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



CONVÊNIO ENTRE PREFEITURA

DE AVARÉ E POLÍCIA MILITAR

GARANTE MAIS SEGURANÇA

Página 07



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádio-fusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM
7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO
Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO
Fabiana Monte

REVISÃO
Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6123/2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, **autorizar a solicitação para suspensão do prazo para posse**, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Serviço, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, a saber:

Candidato	GABRIEL MACHADO GONÇALVES		
Classificação	222º		
Concurso nº	002/2018		
Cargo	AGENTE ADMINISTRATIVO		
Edital de Convocação nº	016/2024	Data da Publicação	27/01/2024
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	31/01/2024		
Órgão Requiritante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI Nº 801097/2024		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de entregas de resultados de exames, laudos e relatórios(Laudo psiquiátrico + relatório de cardiologista + relatório do pneumologista).		
Prazo autorizado	Até 11 dias		
Observação			
Conferido por	Paula Renata Bonan de Oliveira		
Data	01/04/2024		

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano
RONALDO ADÃO GUARDIANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de ASSISTENTE TÉCNICO EM PSICOPEDAGOGIA, justificado através do Ofício nº 061/2024/SME, para atender a demanda de alunos da rede municipal de ensino e considerando o não comparecimento do 05º e 06º classificados.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
08	SAMIRA DUARTE DE OLIVEIRA
09	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAN-GUEIRA MAGRI

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO

ASSISTENTE TECNICO EM PSICOPEDAGOGIA

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

- Apoiar gestores, professores coordenadores pedagógicos e professores da escola com o intuito de facilitar e ampliar o processo de ensino e da aprendizagem, monitorando as práticas que possam interferir nesse processo; Promover cursos de orientação para os professores; Colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica; Apoiar os pais em reuniões ou oficinas programáticas para reflexão e atitude quando a importância do seu papel no acompanhamento da vida escolar e de educação dos filhos; Apoiar os professores na definição do perfil do aluno que apresenta defasagem no aprendizado; Instrumentalizar professores coordenadores pedagógicos e professores com práticas especiais que auxiliem e promovam a melhoria do rendimento escolar dos alunos; Informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; Implantar os recursos preventivos; Prestar assistências aos docentes e equipe escolar no diagnóstico dos alunos, mantendo atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhando-os aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; Buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério a integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; Colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; Executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

REQUISITO (Lei 2007/2016)

Graduação em Curso Superior de licenciatura plena em Pedagogia e pós-graduação Psicopedagogia em curso reconhecido pelo MEC.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R. , incluindo CPF)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2022**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital , CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2022, homologado através do Decreto nº 7149/2023, de 25 de Janeiro de 2023, publicado em 27 de Janeiro de 2023, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL , justificado através do Ofício 077/2024/SME, considerando a exoneração de Ana Carolina Sakamoto Morgato e a demanda existente na rede municipal de ensino Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descri-

tos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
05	MARIA CAROLINA DAMASCENO
06	DAGMAR DOS SANTOS FIORATO PARISCHI

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PEB II -EDUCAÇÃO ESPECIAL
DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO Compete ao Professor de Educação Básica II da educação especial, além do atendimento prestado ao aluno e das atribuições descritas acima:

Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola, articulando, com gestores e professores, para que o projeto político pedagógico da instituição de ensino se organize coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; Elaborar plano de trabalho que contemple as especificidades da demanda existente na unidade e/ou na região, atendidas as novas diretrizes da educação especial, atuando de forma colaborativa com o professor da classe comum para a definição das adaptações curriculares que favoreçam o acesso do aluno ao currículo e a sua interação no grupo;

Participar das HTPC e/ou outras atividades coletivas programadas pela escola, promovendo a inclusão do aluno nas mesmas; Caberá ainda ao professor (a) especializado (a) viabilizar a educação escolar de alunos (as) que estejam impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique permanência prolongada em domicílio ou internação hospitalar;

Quando atuando em sala de recursos multifuncionais: Atuar, como docente, nas atividades de complementação ou suplementação curricular específica que constituem o atendimento educacional especializado dos alunos com necessidades educacionais especiais; Atuar, de forma colaborativa com o professor da sala comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;

Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola; Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional; Informar a comunidade escolar acerca da legislação e normas educacionais vigentes que asseguram a inclusão educacional; Participar do processo de identificação e tomada de decisões acerca do atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos;

Preparar material específico para uso dos alunos na sala de recursos; Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos nas classes comuns do ensino regular; Indicar e orientar o uso dos equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;

Articular com gestores e professores para que o projeto político pedagógico da unidade escolar organize - se coletivamente numa perspectiva de educação inclusiva; A formação docente, de acordo com sua área específica, deve desenvolver conhecimentos acerca da Comunicação Aumentativa e Alternativa, sistema Braille, Orientação e Mobilidade, Soroban, Ensino de Língua Brasileira de Sinais - Libras, Ensino de Língua Portuguesa para surdos, Atividades de vida diária, Atividades Cognitivas, Aprofundamento e Enriquecimento Curricular, Estimulação Precoce, entre outros.

REQUISITO (Lei 2007/2016) Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC;

REQUISITO (Lei 2007/2016) Graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC;

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF

02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2024 CONCURSO PÚBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de AGENTE ADMINISTRATIVO, justificado através da CI 790577/2024/SMICCT, CI 791392/2024 e 791493/2024/SME, CI 785822/2024/SMMA, CI 793645/2024/SMS, Ofício 10/2024 e CI 793477/2024/SME, desistência do 217 classificado não comparecimento do 231, 232, 234, 235, 236 e 238 classificados.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
239	RODRIGO AIRES
240	JEAN CAMPOS VEIGA
241	LARISSA KATHERINE VEPPO TEIXEIRA
242	MATHEUS DIAS PEREIRA
243	FELIPE PEREIRA MICHELETTO
244	WILSON PONTES DE ALMEIDA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração
DENOMINAÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO
ATRIBUIÇÃO Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao publico em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros,

periódicos e outras publicações; planejar , organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.

REQUISITO MÍNIMO Ensino Médio Completo e conhecimento em informática

HORÁRIO DE TRABALHO 40 horas semanais / 8 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF dos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo publico de PSICOLOGO, justificado através da CI 792388/2024/SMDPD, CI 797089/2024/SMS, para suprir aposentadoria de Vania Aparecida Ribeiro Leal, e não comparecimento do 67 classificado.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome (classificado (a))
68	DANILO RIBEIRO DA SILVA
69	WENDER CESAR MANSUETO TEIXEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	PSICÓLOGO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO (L.C. 188/2013)	Compreende as tarefas que se destinam a estudos, pesquisas, avaliações e consultas para o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, prestando assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área assistencial, educacional e do trabalho, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico e adaptação social;
REQUISITO (L.C. 188/2013)	Ensino superior completo com formação específica na área de Psicologia e competente registro no CRP
HORÁRIO DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO	30 horas semanais / 6 horas diárias Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Secretaria Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Classificação	Nome (classificado(a))
51	CIBELE BELMONTE RODRIGUES
52	JANINE RODRIGUES PREZOTTO

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2024

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO (L.C. 188/2013)	Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente;
REQUISITO (L.C. 188/2013)	Ensino superior completo e competente registro no COREN.
JORNADA DE TRABALHO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO	A ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso e registro no órgão autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2024 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para provimento de vagas do cargo público de ENFERMEIRO, justificado através da CI 796068/2024/SMS e CI 795389/2024/sms, considerando exoneração de Amanda Martins de Oliveira Abreu e aposentadoria de Antonia Donisete Bueno e não comparecimento do 49 e 50 classificados.

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

GUERRA CONTRA DENGUE



DEIXE O AGENTE ENTRAR

DESTRUA O LAR DO MOSQUITO. CUIDE DO SEU.

Avaré
ESTÂNCIA TURÍSTICA
Pátria do Verde, da Água e do Sol



UTILIDADE PÚBLICA

ETEC "Fausto Mazzola" abre inscrições para Vestibulinho do 2º semestre

Instituição de ensino oferece 35 vagas para Técnico em Contabilidade e 35 vagas para Técnico em Gastronomia

A Escola Técnica Estadual (ETEC) "Professor Fausto Mazzola" está com as inscrições abertas para o Vestibulinho do 2º semestre de 2024.

São oferecidas 70 vagas para os cursos técnicos regulares do período noturno. São 35 vagas para o Técnico em Contabilidade e 35 vagas para o Técnico em Gastronomia (20% Online).

Todos os cursos são gratuitos. É necessário estar

cursando o 2º ano do Ensino Médio ou já ter concluído o mesmo em qualquer época.

As aulas são ministradas de segunda a sexta-feira das 19h às 23h. Os cursos têm duração de 1 ano e o aluno receberá certificação de técnico após a conclusão.

O matriculado terá alimentação e transporte por meio de parceria com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Inscrições

As inscrições podem ser feitas de 4 de abril até às 15 horas do dia 9 de maio pelo site www.vestibulinhoetec.com.br

A taxa é de R\$ 40. O processo seletivo será realizado através de exame presencial no dia 9 de junho.

A (ETEC) "Professor Fausto Mazzola" fica na Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561, Bairro Brabância, em Avaré.

Outras informações po-

dem ser obtidas pelo telefone (14) 3732-6216, pelo WhatsApp (14) 3732-5855 ou pelo e-mail e145acad@cps.sp.gov.br.

Empregabilidade

A educação profissional, tanto em nível médio quanto superior, é uma das principais responsáveis pela inserção e permanência de milhares de pessoas no mercado de trabalho.

A última pesquisa de empregabilidade do Centro Pau-

la Souza (CPS) aponta que 3 em cada 4 jovens formados em ETEC, ou seja, 75% dos técnicos, estão empregados em até um ano após a conclusão do curso.

Inclusão Social

O Sistema de Pontuação Acrescida concede, no Processo Seletivo, bônus de 3% aos estudantes afrodescendentes e 10% aos oriundos da rede pública. Já o candidato que estiver nas duas situações recebe 13% de bônus.



ESPORTE

Caratecas de todo o estado de São Paulo participam de competição em Avaré

Etapa do campeonato paulista foi realizada no último dia 23; atletas da casa conquistaram 14 medalhas

Atletas de várias cidades de São Paulo participaram da 4ª etapa do Campeonato Paulista de Karatê realizada no último dia 23 em Avaré.

O evento da Federação Paulista de Karatê (FPK) registrou 1600 inscritos que disputaram vaga para a final estadual.

“Foi a maior etapa já realizada no estado”, afirma a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, que deu apoio à competição. “Nunca tivemos tantos inscritos numa modalidade individual”, continua a pasta.

O evento teve lugar no Ginásio “Thalita Santanna” do Instituto Federal de Edu-

cação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). A instituição de ensino superior é parceira da iniciativa.

Resultado avareense

Avaré manteve a boa campanha na modalidade esportiva. Os jovens competidores da estância turística conquistaram 14 medalhas. Foram 4 de ouro, 8 de prata e 2 de bronze.

“Todos conseguiram vaga para disputar a final do campeonato paulista que será realizado em junho em São Bernardo do Campo”, informa o treinador Clodoaldo da Silva. Confira o resultado completo ao lado.

Resultados

Enzo Oliveira Faustino
2º lugar: Kata sub 14 (6º a 3º kyu)

Ricardo Messias Rocha Santos Giantomaso
1º lugar: Kata Master A (6º a 3º kyu)

Yasmin Nogueira Collela
1º lugar: Kata Júnior Kyu Acima

Rodolpho Gabriel Saturnino Góes
1º lugar: Kata Cadete Kyu Acima

Maria Clara Ciriaco
1º lugar: Kunitê sub 12 Kyu Acima

Emanuel Maratta Engler de Oliveira
2º lugar: Kunitê sub 14 Kyu Acima

Alice Simonassi Ragazzini Henrique
2º lugar: Kata sub 14 Kyu Acima

Emanuelly Oliria Zaia Piazza

1º lugar: Kata sub 14 Kyu Acima

Lorena Rahal Alliano
2º lugar: Kata Mirim (6º a 3º kyu)

Henrique de Almeida Tsukahara Gomes
3º lugar: Kata Sub 10 (6º a 3º kyu)

Antonio da Silva Duarte Neto
2º lugar: Kata Master Kyu Acima

João Francisco Sampaio Ortega
2º lugar: Kumite sub 14 (6º a 3º kyu)



SEGURANÇA PÚBLICA

Convênio entre Prefeitura e Polícia Militar garante mais segurança à população

Iniciada na segunda-feira, 1º de abril, Atividade Delegada permite que policiais reforcem policiamento em dias de folga

Teve início na segunda-feira, 1º de abril, a Atividade Delegada, convênio entre Prefeitura e Polícia Militar (PM) que representa um incremento na segurança pública da Estância Turística de Avaré.

A parceria permite que policiais atuem em dias de folga, com custos cobertos pelo município. “É um refor-

ço no policiamento, aumentando a segurança da população”, justifica o Executivo.

Um ato no Paço Municipal com representantes de ambas as entidades marcou o início simbólico da Atividade Delegada.

A comissão que vai fiscalizar a Atividade Delegada é formada por integrantes da PM e da Prefeitura de Avaré.



MEIO AMBIENTE

Área de descarte de lixo é revitalizada com ajuda da comunidade

Ação coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente resultou no plantio de mudas nativas após limpeza do local



Uma área até então utilizada para descarte irregular de lixo no Bairro “Mário Emílio Bannwart” ganhou vida nova.

A ação coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente começou com a retirada do material descartado irregularmente. O trabalho de limpeza contou com apoio da Secretaria Municipal de Serviços.

Em seguida, comunidade e equipe do Meio Ambiente plantaram mudas nativas no local que fica próximo ao reservatório da SABESP. Ipê-amarelo, resedá e oiti estão

entre as espécies utilizadas na ação.

Educativo

“O trabalho em conjunto com os moradores tem o propósito educativo de envolver a comunidade em prol dessa causa”, explica a pasta.

Placas de advertência e com teor educativo foram fixadas no local com o intuito de garantir a preservação da área.

Descartar lixo de maneira irregular configura crime ambiental. A legislação prevê que o infrator pode ser autuado em dois salários-mínimos.

EMPREGO



Posto de Atendimento ao Trabalhador divulga vagas de emprego

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou as vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Há ainda oportunidade para a região. Confira as vagas no quadro.

Sujeitas à alteração

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

Empregador

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

Candidatos

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são

o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

Serviço

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

Vagas

Atendente de lanchonete - 06	Mecânico de autos (Cesqueira César) - 01
Auxiliar administrativo - 01	Mecânico de alinhamento e balanceamento - 01
Auxiliar de limpeza - 02	Operador de caldeira - 01
Auxiliar de linha de produção - 02	Extrusor balão - 01
Auxiliar de mecânico diesel - 01	Ordenhador - 02
Educador social feminino - 01	Pedreiro - 02
Empregado doméstico - 02	Repositor de mercadoria - 01
Encarregado de obras - 01	Servente de obras - 03
Estoquista - 01	Supervisor em hotelaria - 01
Fresador - 01	Trabalhador rural - 09
Impressor flexográfico - 01	Vendedor de cursos - 02
	Vendedor interno - 04
	Vendedor praticista - 03



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2024
CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Decreto nº 6121/2021 E 6123/2021, vem através deste Edital, CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5362/2018, de 07 de Dezembro de 2018, publicado em 07 de Dezembro de 2018, no Semanário Oficial e Homologação complementar Decreto nº 7762/2024 de 05/04/2024, para o cargo/função de CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO, justificado através da CI 792626/2024/SEMADS, CI 784560/2024/SMServ

Os classificados abaixo relacionados devem comparecer no prazo de, até de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida, avaliação pelo DESS (Artigo 63, L.M. 2146/2017), tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo, cuja nomeação/posse/exercício deverá ocorrer no prazo de até 30 dias a contar da publicação do presente Edital, nos termos do Artigo 40 da Lei nº 315/95, c.c. artigo 66, L.M. 2146/2017.

Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 70, L.C. 2146/2017), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso.

O não comparecimento no prazo acima caracteriza-se na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação
107 FERNANDO RODRIGO BARBOSA
108 CARLOS HENRIQUE MATIAS
Obs 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 109, 110, Reprovado no TAF

Estância Turística de Avaré, aos 05 de Abril de 2024.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO CONDUCTOR DE VEÍCULOS E TRANSPORTE COLETIVO

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 188/2013) Compreende as tarefas que destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da administração pública, tais como: ambulâncias, automóveis, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas escolares, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito e segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoas e estudantes

REQUISITO (L.C. 188/2013) Ensino Fundamental Incompleto - mínimo 4º série e CNH "D" e curso específico com credencial

JORNADA DE TRABALHO LOCAL DE TRABALHO 40 horas semanais
Municipal de Administração A ser designado pelo Secretário

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
Quantidade de cópias
02 Documento de Identidade - RG
02 Cadastro Pessoa Física - CPF
02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01 Título eleitoral e último comprovante de votação

- 01 Carteira Profissional - CTPS
- 01 PIS - PASEP
- 01 Comprovante grau de escolaridade – diploma frente e verso autenticado
- 01 Certificado militar
- 01 Certidão nascimento / casamento
- 01 Certidão nascimento, RG e CPF de filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
- 01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
- 01 Foto 3x4
- 01 Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



NOTIFICAÇÃO Nº 006/2024 – D.E.S.S.

Considerando que o servidor abaixo relacionado, não compareceu a perícia médica agendada no DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, conforme CI Nº: 801722,

Considerando o disposto no artigo 25, da Lei Municipal Nº 2.146, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017,

Considerando que a Lei Municipal Nº 2.146/2017, disciplina os procedimentos da perícia médica (avaliação técnica presencial da condição laborativa dos servidores),

Considerando as mudanças ocorridas para o Afastamento Temporário por Incapacidade para o Trabalho, com a EC 103/2019 e considerando o Decreto 5.669/2019, que determinou ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, a partir do dia 13 de novembro de 2019, a organização administrativa e pericial dos servidores afastados por incapacidade temporária para o trabalho (antigo auxílio-doença), e em consonância com Lei Municipal Nº 2.146, de 10 de outubro de 2017,

Fica o servidor abaixo notificado a comparecer ao DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, de imediato, para avaliação médico pericial, e em sendo o caso de retorno ao trabalho, sendo que o não comparecimento e após o prazo especificado, será dado prosseguimento ao feito, com proposição de abertura de sindicância administrativa, ficando o mesmo cientificado, de que o não comparecimento implicará na perda da remuneração correspondente aos dias de ausência e/ou cessação do benefício:

Matrícula Funcional	Nome do servidor (a)	Cargo/função
9753	Gabriela Atanazio Zandoná	Agente Administrativo

Estância Turística de Avaré, 05 de Abril de 2024

ROSILINDO W. MACHADO
Secretário Municipal de Saúde



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 09/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir.	Multa
FER1C94	R000039416	23/01/2024	745-5 0	130,16	
QFJ7H31	C0000041911	24/01/2024	554-1 2	195,23	
QFJ7H31	R000039462	24/01/2024	745-5 0	130,16	
HJV0H19	X043050717	29/01/2024	554-1 2	195,23	

FTU8113	R000039777	31/01/2024	745-5 0	130,16	
EAM8C49	X043050736	31/01/2024	554-1 2	195,23	
ECO2H52	X043050761	02/02/2024	554-1 2	195,23	
CUK0G15	R000039961	03/02/2024	745-5 0	130,16	
CPJ2E63	R000039975	04/02/2024	746-3 0	195,23	
BYR4191	R000040000	04/02/2024	745-5 0	130,16	
BDA4E98	R000040039	05/02/2024	745-5 0	130,16	
GIC0D42	R000040093	06/02/2024	745-5 0	130,16	
GID0D24	R000040222	09/02/2024	745-5 0	130,16	
FTP1A43	R000040378	12/02/2024	745-5 0	130,16	
ENW3207	C0000015111	13/02/2024	545-2 5	195,23	
DZZ0520	26N43012079	14/02/2024	500-2 0	390,46	
DZZ0520	26N43012080	14/02/2024	500-2 0	390,46	
DZZ0520	26N43012081	14/02/2024	500-2 0	260,32	
DPC2B82	26N43012158	26/02/2024	500-2 0	390,46	
FZT5995	26N43012088	26/02/2024	500-2 0	260,32	
CGV2263	R000040903	28/02/2024	747-1 0	880,41	
BYR4715	R000041320	07/03/2024	745-5 0	130,16	
DKS5A62	R000041278	07/03/2024	746-3 0	195,23	
FRS3H88	R000041392	09/03/2024	745-5 0	130,16	
GHC4E30	R000041529	11/03/2024	745-5 0	130,16	
CVA0885	R000041565	12/03/2024	745-5 0	130,16	
ECT9G64	R000041634	13/03/2024	745-5 0	130,16	
FQT7D88	26N43012210	15/03/2024	500-2 0	260,32	
FQT7D88	26N43012220	15/03/2024	500-2 0	260,32	
BBZ7J05	26N43012259	15/03/2024	500-2 0	260,32	
FDY2972	26N43012192	15/03/2024	500-2 0	1.760,82	
FDY2972	26N43012193	15/03/2024	500-2 0	390,46	
BCO4D18	26N43012196	15/03/2024	500-2 0	260,32	
ERW1400	R000041762	16/03/2024	745-5 0	130,16	
DKS5058	R000041753	16/03/2024	745-5 0	130,16	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 24/05/2024

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir.	Multa
DBH5058	R000001225	12/11/2022	746-3 0	195,23	
DBH5058	R000006683	26/11/2022	745-5 0	130,16	
GAZ2C75	R000033174	09/10/2023	745-5 0	130,16	
FFP7F59	R000033559	14/10/2023	745-5 0	130,16	
DBN4C30	R000034173	26/10/2023	745-5 0	130,16	
DBN4C30	R000034293	28/10/2023	745-5 0	130,16	
EOU9326	R000034731	04/11/2023	745-5 0	130,16	
EVN2694	R000034911	07/11/2023	745-5 0	130,16	
EIA8301	R000034950	08/11/2023	745-5 0	130,16	
EIA8301	R000034957	08/11/2023	745-5 0	130,16	
EER6H50	R000035019	09/11/2023	745-5 0	130,16	
FRA5D37	R000035029	09/11/2023	745-5 0	130,16	
AFW5J08	R000034989	09/11/2023	745-5 0	130,16	
NWG3A60	R000035173	11/11/2023	745-5 0	130,16	
DKI8450	R000035168	11/11/2023	745-5 0	130,16	
FCBA826	R000035292	12/11/2023	746-3 0	195,23	
KAC3355	R000035284	12/11/2023	746-3 0	195,23	
EYS2F55	R000035495	15/11/2023	746-3 0	195,23	
QAP3I72	R000035635	16/11/2023	745-5 0	130,16	
GIN4508	R000035605	17/11/2023	745-5 0	130,16	
DKL0H29	R000035619	17/11/2023	747-1 0	880,41	
DKL0H29	R000035703	18/11/2023	745-5 0	130,16	
ELS5910	R000035717	18/11/2023	745-5 0	130,16	
FJN4701	X043050057	18/11/2023	554-1 2	195,23	
BYR4191	R000035834	20/11/2023	745-5 0	130,16	
HFO5181	R000035891	21/11/2023	745-5 0	130,16	
DQT8808	R000035952	22/11/2023	745-5 0	130,16	
CMZ7F96	R000036053	24/11/2023	745-5 0	130,16	
AFW5J08	R000036058	24/11/2023	745-5 0	130,16	

QXR4C20	X043050111	24/11/2023	554-1 2	195,23
OMH9911	R000036131	25/11/2023	745-5 0	130,16
BYR4191	R000036205	26/11/2023	745-5 0	130,16
FNF0B61	R000036954	08/12/2023	745-5 0	130,16
CWX5753	X043050248	08/12/2023	554-1 2	195,23
EHO0444	26N43011573	11/12/2023	500-2 0	260,32
GCC2J33	26N43011574	11/12/2023	500-2 0	260,32
FEZ2102	R000037428	15/12/2023	746-3 0	195,23
DUJ3G48	R000037458	15/12/2023	745-5 0	130,16
FZC2D15	R000037517	16/12/2023	745-5 0	130,16
DKS3990	X043050439	28/12/2023	554-1 2	195,23
DYU6781	R000038254	29/12/2023	745-5 0	130,16
BPO5G07	R000038427	02/01/2024	745-5 0	130,16
BYR4F95	R000038457	03/01/2024	745-5 0	130,16
CXI0774	R000038467	03/01/2024	745-5 0	130,16
DKK7B16	R000038576	05/01/2024	745-5 0	130,16
BYR3866	R000038856	11/01/2024	745-5 0	130,16
GAR4H19	26N43011823	15/01/2024	500-2 0	260,32
BSW5688	26N43011886	22/01/2024	500-2 0	1.760,82
BSW5688	26N43011887	22/01/2024	500-2 0	390,46
BSW5688	26N43011888	22/01/2024	500-2 0	260,32

(Representante Suplente da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré), Josiane França de Souza (Representante Titular do Rotary Club de Avaré), Fernando Pereira de Souza (Representante Suplente do Rotary Club de Avaré), Laís Gelain (Representante Titular do Sindicato Rural de Avaré), Rosana Aparecida Ferreira Godinho de Oliveira (Representante Suplente do Sindicato Rural de Avaré), Márcia Aparecida do Carmo (Representante Titular da Santa Casa de Misericórdia de Avaré), Mayra Paula da Costa Moraes (Representante Suplente da Santa Casa de Misericórdia de Avaré). Nada mais havendo a se tratar, a senhora Secretária Carla Cristina Massaro Flores deu por encerrada a reunião e eu, Alessandra Fonseca Silveira, Secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata, que será assinada pela Professora Sra. Vilma Zanluchi, Representante do Poder Executivo, Avaré, 19 de Março de 2024.

[Assinatura]
Professora Vilma Zanluchi
Representante do Poder Executivo

[Assinatura]
Alessandra Fonseca Silveira
Secretária Ad Hoc



COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS

MULTAS:

- AIIM Nº 233/24 – RUA MATO GROSSO – 2.008.020-000 – DRG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 234/24 – RUA JOSELYR JACOB DA ROCHA – 4.726.009-000 – APVR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 235/24 – RUA BUDAPEST – 4.230.009-000 – RLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 236/24 – RUA CARMEM DIAS FARIA – 28.099 – RAPGCG – DEPÓSITO DE GÁS IRREGULARIDADE
- AIIM Nº 237/24 – RUA PROF. GERALDO DE LIMA – 4.602.011-000 – VAP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 239/24 – RUA DONA LOLITA – 3.290.014-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- AIIM Nº 240/24 – RUA JULIO RIOS CUNHA – 4.710.033-000 – GR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

NOTIFICAÇÕES:

- 315/24 – RUA LUIZA HELENA DE OLIVEIRA MILLER – 4.744.001-000 – OBFF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 316/24 – RUA LUIZA HELENA DE OLIVEIRA MILLER – 4.744.002-000 – OBFF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 317/24 – RUA LUIZA HELENA DE OLIVEIRA MILLER – 4.744.003-000 – OBFF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 323/24 – RUA LUIZA HELENA DE OLIVEIRA MILLER – 4.744.004-000 – OBFF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 413/24 – RUA JOÃO ROBERTO KERBNEIS – 3.284.045-000 – CAM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 455/24 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.043-000 – JON – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 504/24 – AV GETULIO VARGAS – 5.011.001-000 – MFSF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 542/24 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.059.021-000 – JLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 543/24 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.059.022-000 – JLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 544/24 – RUA DISTRITO FEDERAL – 1.059.023-000 – JLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 545/24 – RUA ARISTEIA NEVES DE ARAUJO VALIM – 3.255.008-000 – MFM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 596/24 – RUA JOÃO ZANDONA FILHO – 5.177.005-000 – MFSCF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 607/24 – TV CAMBARÁ – 5.037.002-000 – ALG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 612/24 – RUA BUDAPEST – 4.230.009-000 – RLF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

- 617/24 – RUA PIAUI – 1.048.019-000 – JFC – AUSÊNCIA DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO
- 618/24 – RUA MONACO – 4.261.017-000 – ASA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 619/24 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.286.020-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 620/24 – RUA SEME JUBRAN – 3.288.052-000 – ALL – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 621/24 – RUA ANTONIO GOMES TEIXEIRA – 3.286.020-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 622/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.286.007-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 622/24 – RUA ANTONIO MARIUZZO – 3.286.007-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 624/24 – RUA THEODOMIRO GARCIA – 5.252.017-000 – CMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 625/24 – PRAÇA AFIF CURY – 4.527.019-000 – CTAP LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 626/24 – PRAÇA AFIF CURY – 4.529.070-000 – RCE – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 627/24 – RUA PROFESSOR AMORIM – 5.253.019-000 – LAOO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 628/24 – RUA JOÃO EVANGELISTA SILVEIRA – 3.053.004-000 – E AF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 629/24 – AV GETULIO VARGAS – 5.011.001-000 – MFSF – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 630/24 – RUA JULIO RIOS CUNHA – 4.710.033-000 – GR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 634/24 – RUA SANTA CATARINA – 4.104.002-000 – MNM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA
- 635/24 – RUA DOS PIONEIROS – F.015.019-000 – GGA – SONORIZAÇÃO
- 636/24 – AV SALIM ANTONIO CURIATI – 3.216.031-000 – ACB – SONORIZAÇÃO
- 636/24 A – AV SALIM ANTONIO CURIATI – 3.216.031-000 – ACB – SONORIZAÇÃO



Ata da Assembléia Geral Ordinária – 19.03.2024

Aos dezenove dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro, com início às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se este Conselho, situado na Rua Paraíba, nº1079, nesta cidade e Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, para reunião da formação do presente Conselho, conforme Lei nº2.646 de 10 de Maio de 2022, Decreto nº7.582 de 24 de Novembro de 2023 e Edital de Convocação de nº1898 de 05 de Março de 2024. A Secretária Carla Cristina Massaro Flores iniciou-se a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, dentre eles: Doutora Aline Jorge da Cunha (Representante Titular do Poder Judiciário), Doutora Michelle Giovana Pedro Santos (Representante Suplente do Poder Judiciário), Angélica Cristina do Carmo (Representante Titular da Secretaria Municipal do Meio Ambiente), Adriana Vidal da Silva Alves (Representante Titular do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais), Rosely Zem Vieira de Souza (Representante Suplente da Abova), Andreia Cristina dos Santos (Representante Titular do O Bom Samaritano), Ana Cristina dos Santos (Representante Titular da UNA), Regina Bernadete Carozelli (Representante Titular da Câmara Municipal de Avaré), Aparecida Caroline Vasque (Representante Suplente Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Avaré), Nair Pitarelli (Representante Titular da Igreja Nacional Nosso Senhor Jesus Cristo), Daniela Farah Tunuchi Goberth (Representante da Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social), Carolina Menck Oliveira Cegarra (Representante Suplente Faculdade Eduvale de Avaré), Isaias Ribeiro de Arruda (Representante Suplente Delegacia Seccional de Polícia de Avaré), O Doutor Marco Aurélio Gonçalves Gomes, delegado da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) esteve presente orientando a todos sobre a violência contra as mulheres. A Secretária Carla Cristina Massaro Flores falou da importância de termos uma Casa de Acolhimento na cidade, mostrou a todos os presentes os eventos realizados no ano de 2023 e início de 2024, e na sequência passou a palavra a Professora Senhora. Vilma Zanluchi (Representante Titular do Poder Executivo) no qual explicou a importância de um Conselho sugerindo Palestras e também leu para todos os presentes o Edital de Convocação de nº 1898 de 05 Março de 2024. Ficaram definidos os seguintes nomes para a formação do Conselho, conforme votado por unanimidade pelos presentes: Presidente: Professora Vilma Zanluchi (Representante Titular do Poder Executivo), Vice-Presidente: Aparecida Caroline Vasque (Representante Suplente da Paróquia Nossa Senhora de Fátima de Avaré), Secretária: Regina Bernadete Carozelli (Representante Titular da Câmara Municipal de Avaré), Secretária Adjunta: Angélica Cristina do Carmo (Representante Titular da Secretaria do Meio Ambiente). Finalizou-se a reunião estabelecendo-se a realização de uma nova Convocação Oficial para o conhecimento dos ausentes: Rafael Vicentini (Representante Titular da Secretaria Municipal da Educação), Divina Bernete Ortiz Dias (Representante Suplente da Secretaria Municipal da Educação), Cintia de Cássia Batista Brizola (Representante Titular da Secretaria Municipal da Cultura), Andreia Cristina Santana do Prado (Representante Titular da Secretaria Municipal da Saúde – ausente com justificativa), Michelle Louise Benedeti Tavares (Representante Suplente da Secretaria Municipal da Saúde – ausente com justificativa), Clayton Falange Macário (Representante Titular da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), Adriana Pedroso Ferreira (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), Ana Lila Fernandes (Representante Titular da Secretaria Municipal de Turismo), Sandra Aparecida de Oliveira (Representante Suplente da Secretaria Municipal de Turismo), Soldado-PM Juliana Fusco de Oliveira Lima (Representante Titular do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré), Soldado-PM Larissa Gabriela Justino Barbosa (Representante Suplente do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré), Neusa Aparecida Viana Gambini (Representante Titular da Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Avaré), Sandra Ferreira Viana Silio



AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/24 – PROCESSO Nº. 074/24 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para locação de som, iluminação e painel de led.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 08 de abril de 2024 até às 08h00min do dia 23 de abril de 2024.
ABERTURA DA PROPOSTAS: dia 23 de abril de 2024 às 08h10min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de abril de 2024.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/24 – PROCESSO Nº. 075/24 EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa para locação, com montagem e desmontagem de palco/piso para o 1º Avaré Moto Rock.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 08 de abril de 2024 até às 08h00min do dia 24 de abril de 2024.
ABERTURA DA PROPOSTAS: dia 24 de abril de 2024 às 08h10min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de abril de 2024.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/24 – PROCESSO Nº. 085/24 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de cons-

trução de galeria de água pluvial e sarjetão na Rua Fernando A. Tamassia e Rua Miguel Chibani – Jd. Paraíso.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min de 08 de abril de 2024 até às 08h00min do dia 25 de abril de 2024.
ABERTURADA PROPOSTAS: dia 25 de abril de 2024 às 08h10min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25 de abril de 2024.
Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.blcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de abril de 2.024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Fica SUSPENSO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/24 – Processo nº. 054/24, com data de abertura marcada para 09/04/2024, objetivando Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Local e de Longa Distância, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de abril de 2.024
Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Processo nº 032/2024

Fica adjudicado a empresa WDA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor global de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) e ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA no valor global de R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais), cujo o objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de material de lajotas e guias pré-moldadas para a Conservação das Vias Públicas. Adjudicado em: 18/3/2024. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

Dispensa Eletrônica nº.009/2024 – Processo nº.046/2024 relativa a contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender a Mandado Judicial. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de março de 2.024 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Dispensa Eletrônica nº.014/2024 – Processo nº.066/2024 relativa ao registro de preços visando a aquisição de material descartável (fraldas geriátricas da marca BIGFRAL) para atender pacientes de Mandado Judicial. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de abril de 2.024 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

HOMOLOGAÇÃO

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, Secretário Municipal de Transporte e Serviços da Estância Turística de Avaré, neste ato representado conforme delegação de competência fixado pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme disposto no artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/21, vem através deste HOMOLOGAR a empresa WDA DISTRIBUIDORA LTDA nos itens 1 e 4 e a empresa ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA nos itens 2 e 5, responsáveis pelo registro de preço para eventual fornecimento de material de lajotas e guias pré-moldadas para a Conservação das Vias Pública, conforme edital, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/24 – Processo nº 032/24. Homologado em: 18/3/2024.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº7.210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, objetivando contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender a Mandado Judicial, da Dispensa Eletrônica nº.009/2024 – Processo nº.046/2024. Homologado em: 02/04/2024.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº7.210/2023, conforme o disposto na Lei Federal nº.14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, HOMOLOGA a empresa FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA, objetivando registro de preços visando a aquisição de material descartável (fraldas geriátricas da marca BIGFRAL) para atender pacientes de Mandado Judicial, da Dispensa Eletrônica nº.014/2024 - Processo nº.066/2024. Homologado em: 03/04/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/24 – Processo nº 032/24
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: WDA DISTRIBUIDORA LTDA
Valor Global: R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais)
Detentora: ICOCITAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA
Valor Global: R\$ 125.280,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais)
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de material de lajotas e guias pré-moldadas para a Conservação das Vias Pública
Data da Assinatura das Atas de Registro de Preços: 18/3/2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº.009/2024 – Processo nº.046/2024
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Objeto: Contratação emergencial de empresa responsável pelo fornecimento de medicamentos para atender a Mandado Judicial.
Valor Global do Contrato: R\$ 19.404,24 (dezenove mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2024.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº.014/2024 – Processo nº.066/2024
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Registro de preços visando a aquisição de material descartável (fraldas geriátricas da marca BIGFRAL) para atender pacientes de Mandado Judicial.
Valor Global do Contrato: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil, trezentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 03/04/2024.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/18 – PROCESSO Nº 476/18 (Contrato nº 615/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa OTIMUS CONSTRUTORA LTDA, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da construção da Arena de Eventos no Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, com prorrogação do prazo de vigência contratual e da execução da obra até 12 de junho de 2024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE do Contrato nº001/2013, da Dispensa de Licitação nº001/2013 – Processo nº001/2013, que objetiva a locação de imóvel situado na Rua Pará, nº 2.164 – Braz I – Avaré/SP – CEP: 18.701-010, para a instalação da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 79, inciso II da Lei nº8.666/93. Assinatura do Termo de Rescisão – 04/04/2024.



SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Adão Guardiano Tel. 3731-3410

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Regiane de Aruda Daffara Tel. 3732-2603

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ronaldo Souza Villas Boas Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

Thais Francini Christino Tel. 3711-2500

CULTURA E LAZER

Isabel Cristina Cardoso Tel. 3732-5057

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Josana Souza Carlos Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros Tel. 3711-2211

ESPORTE E LAZER

Carlos Roberto dos Santos (Bagaceira) Tel. 3711-0700

FAZENDA

Itamar de Araujo Tel. 3711-2466

FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE

Bruna Maria Costa Silvestre Tel. 3731-2658

GOVERNO

Dra. Patricia de Cassia Franzolin Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

Glauco Fabiano Favero de Oliveira Tel. 3711-2533

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sandra de Fátima Theodoro Tel. 3732-1923

MEIO AMBIENTE

Judésio Borges Tel. 3711-0200

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Andreia Brisola Carnevalheira Tel. 9.9697-3019

TRANSPORTE E SERVIÇO

César Augusto L. F. Morelli Tel. 3711-1340

PLANEJAMENTO

Alexandre Leal Nigro Tel. 3711-2533

SAÚDE

Dr. Roslindo Wilson Machado Tel. 3711-1430

TURISMO

Marcio Danilo dos Santos Tel. 3732-8009

MULHER

Carla Cristina Massaro Tel. 3732-1253

EMERGÊNCIA!
SAIBA PRA QUEM LIGAR



- 199 DEFESA CIVIL**
enchentes, alojamentos e outros desastres naturais
- 190 POLÍCIA MILITAR**
em situações de risco, integridade física e acidentes
- 193 BOMBEIROS**
incêndios, acidentes domésticos, explosões, intoxicação, engasgamento, acidentes de automobilismo
- 192 SAMU**
emergências clínicas, intoxicação, envenenamento, desmaios

Avaré
Cidade de Paz e Alegria

TRIBUTO

Alvará/ISS: segunda via do tributo pode ser obtida online

Primeira parcela vence em 22 de abril; opção pelo pagamento integral garante desconto de 5%

O contribuinte que não recebeu o carnê de Alvará/ISS 2024 deve solicitar a segunda via do tributo municipal.

A primeira parcela vence em 22 de abril. Já o pagamento integral, sem o parcelamento, ga-

rante desconto de 5%.

O carnê pode ser obtido no link <https://servicos.avare.sp.gov.br/issue-booklet?menuID=61>.

Basta inserir a Inscrição Municipal no campo "Cadastro" e o CPF ou CNPJ do titular. Em seguida, o

sistema vai gerar as opções de pagamento.

Serviços Online

Também é possível obtê-lo pelo site avare.sp.gov.br. Basta clicar em "Serviços Online", na parte inferior da página eletrônica.

Depois é só clicar em "Mobiliário", à esquerda da página, e escolher a opção "2ª Via de Carnê". Em seguida, basta preencher os campos obrigatórios.

Email

A segunda via do Alvará/ISS 2024 também pode

ser obtida pelo e-mail iss@avare.sp.gov.br ou diretamente no departamento responsável localizado no Centro Administrativo.

O endereço é Rua Grande do Sul, nº 1810. Outras informações pelo telefone (14) 3711-2532.

VENCIMENTO

Parcela Única 22 de Abril

1ª Parcela 22 de Abril

2ª Parcela 20 de Maio

3ª Parcela 20 de Junho

4ª Parcela 22 de Julho

5ª Parcela 20 de Agosto

6ª Parcela 20 de Setembro

7ª Parcela 21 de Outubro

8ª Parcela 20 de Novembro

Orientações: Cota única (guia amarela) com 5% de desconto.

Para parcelar em 8 vezes, pague as guias brancas nas respectivas datas de vencimento.



TAXA DE LICENÇA IMPOSTO
SOBRE SERVIÇOS ISS FIXO

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Terra do Verde, da Água e do Sol